

**18º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2022**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2022 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 6,0315 e nota fiscal atual de 22/09/2022 com o preço unitário de R\$ 5,7315;

Considerando, assim, a **redução** de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,9739%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2022 onde o preço unitário do óleo diesel S10 era R\$ 6,1255 e nota fiscal atual de 26/09/2022 com o preço unitário de R\$ 5,7615;

Considerando, assim, a **redução** de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel S10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 5,9424%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel comum foi correspondente a R\$ 0,36 reajustando o preço por litro para R\$ 6,88 equivalente a uma redução de 4,9724%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel S10 foi correspondente a R\$ 0,44 reajustando o preço por litro para R\$ 6,93 equivalente a uma redução de 5,9701%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 45/2021 – Pregão 25/2021 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,88 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,93 ao litro.

1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 26.633,18 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três mil, e dezoito centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Gasolina</b>	<b>Diesel Comum</b>	<b>Diesel S10</b>	<b>Total</b>
47	Educação		1.000,69	4.250,08	<b>5.250,77</b>
88	Transportes e Obras		5.915,71	10.724,95	<b>16.640,66</b>
126	Agricultura		1.617,46	3.124,29	<b>4.741,75</b>
<b>TOTAL</b>					<b>26.633,18</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 30 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de setembro de 2022

Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26